



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Indicação: nº 12

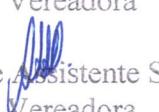
As Vereadoras que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Secretário de obras a seguinte indicação

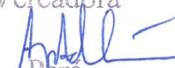
- que providencie imediatos reparos e reconstrução do telhado da creche/CEMEI Maria Auxiliadora, bairro Ozanan, devido às chuvas intensas no município de Bom Despacho.

JUSTIFICATIVA: Esta vereadora foi procurada por moradores do local os quais relatam que seus filhos estão impossibilitados de frequentar a instituição de ensino supracitada devido aos estragos causados pelas chuvas. Assim, deve a municipalidade resolver, em caráter de urgência, tal situação, uma vez que a educação é um direito de todos os cidadãos.

Bom Despacho, 14 de fevereiro de 2022.


Sâmara Diretora
Vereadora


Sildete Assistente Social
Vereadora


Paré
Vereadora